

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade descentralizadora e responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

Nome da autoridade competente: MARIO SANTOS MOREIRA

Matrícula: 0762509

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas- VPPCB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 254494 - Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções

Biológicas- VPPCB.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade descentralizada e responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO - CNPq

Nome da autoridade competente: RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Matrícula: 0665351

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Programas Acadêmicos/Coordenação Geral de Cooperação Nacional em CT&I/ Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação (COPAD/CGNAC/DCOI)

b) UG SIAFI

Número e nome da unidade gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e nome da unidade gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 36201 - Coordenação de Programas Acadêmicos/Coordenação Geral de Cooperação Nacional em CT&I/ Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação (COPAD/CGNAC/DCOI).

3. OBJETO:

Apoiar a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) na capacitação de estudantes e profissionais em início de carreira na área de pesquisa tecnológica e inovação por meio de concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica - IT, incentivando a aquisição de conhecimento prático, o desenvolvimento de habilidades técnicas e a participação em projetos inovadores voltados para desafios emergentes em saúde pública e áreas correlatas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

(a) Fomentar projetos de pesquisa, em nível nacional, por meio da elaboração de edital com a participação de todas as unidades da Fiocruz.

(b) Incentivar a formação e capacitação de pesquisadores, em nível nacional, que contribuam para a Excelência nas unidades, apoiando financeiramente por meio de bolsas auxílio CNPq.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

É missão da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) promover a formação de recursos humanos para a área de ciência e tecnologia em saúde. A Fiocruz constitui um excelente campo de estágio para alunos de graduação, existindo uma grande demanda de bolsas de iniciação tecnológica por parte dos pesquisadores que precisam de apoio em seus projetos de pesquisa tecnológica. Contamos com a colaboração do CNPq, que é uma instituição parceira com reconhecida excelência na promoção da ciência, da tecnologia e da informação. Estas instituições (Fiocruz e CNPq), visam apoiar o programa institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI), fortalecendo a política de Iniciação Tecnológica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica (IT). Assim, a assinatura deste TED se justifica pela necessidade de incrementar o PIBITI na Fiocruz com a oferta de mais bolsas IT. Os bolsistas são estudantes de graduação integrados na pesquisa tecnológica e o valor atual da bolsa é de R\$ 700,00, sendo que a seleção dos bolsistas foi feita por meio de edital lançado em março de 2025 pela Fiocruz para um período de 12 (doze) meses. Este TED visa a concessão de até 110 (cento e dez) bolsas IT com 12 (doze) meses de vigência, com início no mês de setembro de 2025 e término em agosto de 2026.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A unidade descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da unidade descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A unidade descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 5% do valor global pactuado:

Será destinado um percentual de até 5% sobre o valor deste TED, com a finalidade de repor o orçamento destinado às despesas administrativas e operacionais advindas da execução de diversas ações resultantes da parceria celebrada com este Conselho. Auxílio financeiro para realização de trabalhos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	INÍCIO	FIM
Meta 1 Elaboração e publicação de edital e Implementação de bolsas de Iniciação	Etapa 1 - Elaboração e Publicação de Edital	UN UNIDADE	01	1,00	1,00	01/9/2025	31/8/2026

Tecnológica (editais 2025 a 2026)	Etapa 2 - Implementação das bolsas de iniciação tecnológica - (editais 2025/2026)	UN UNIDADE	110 bolsas	R\$ 8.400,00	R\$ 924.000,00	01/9/2025	31/8/2026
Meta 2 - Acompanhamento e avaliação	Etapa 1 Operacionalização de bolsas - Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	UN UNIDADE	01	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00	01/9/2025	31/8/2026
	Etapa 2- Acompanhamento e Avaliação - Diárias no País	UN UNIDADE	01	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00	01/9/2025	31/8/2026
	Etapa 3- Acompanhamento e Avaliação/Passagens e transporte	UN UNIDADE	01	R\$ 15.399,00	R\$ 15.399,00	01/9/2025	31/8/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
a) setembro /2025	33.90.18 - R\$462.000,50
b) março/2026	33.90.18 - R\$ 462.000,50 33.90.39- R\$ 15.400,00 33.90.33 - 15.400,00 33.90.14 - 15.399,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Descrição	VALOR PREVISTO
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Pagamento de mensalidades referentes a 110 bolsas de Iniciação Tecnológica, por 12 meses	R\$ 924.001,00
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação e Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.400,00
33.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	Diárias no país para avaliação e acompanhamento do Programa	R\$ 15.400,00

33.90.33 - Passagens e despesas para locomoção	Passagens para o País para acompanhamento técnico e avaliação.	R\$ 15.399,00
12. PROPOSIÇÃO / APROVAÇÃO		
Assinatura eletrônica dos responsáveis pela unidade descentralizada e descentralizadora.		



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 25/08/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osorio Galvao, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente**, em 01/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4842293** e o código CRC **C1466A8C**.

Versão 01 - AGO/2023

Referência: Processo nº 25380.000003/2025-11

SEI nº 4842293